



Decreto Nº 284 - de 18 de Dezembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.1.0007-2.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	21.520,00
	----- R\$	21.520,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.520,00

Total da Unidade 03

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0008-1.500.000 - 3.3.90.47.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP	----- R\$	1.492,76
	----- R\$	1.492,76
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.492,76

Total da Unidade 04

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.706.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	11.066,60
2.05.00.15.451.0010.1.0092-1.706.000 - 4.4.90.51.00 INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	----- R\$	77.000,00
2.05.00.17.512.0010.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	----- R\$	129.971,44
	----- R\$	218.038,04
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	218.038,04

Total da Unidade 05

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0034-1.550.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	294,35
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.347,88
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	1.708,23
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.550.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	2.900,00
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	2.896,00
	----- R\$	12.146,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.146,46

Total da Unidade 06

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZONOSE	----- R\$	192,17
	----- R\$	192,17
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	192,17

Total da Unidade 10

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido

253.389,43

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	1.492,76
	----- R\$	1.492,76
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.492,76
Total da Unidade 01	----- R\$	1.492,76

Total da Instituição 01

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.1.0019-2.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA	----- R\$	21.520,00
	----- R\$	21.520,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.520,00

Total da Unidade 05

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	4.347,88
2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.550.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	7.798,58
	----- R\$	12.146,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	12.146,46

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

Publicado no Quarta-feira

18/12/23

Chefe de Gabinete



2.06.03.27.812.0005.1.0099-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	- - - - R\$	218.038,04
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	218.038,04
Total da Unidade 06	- - - - R\$	230.184,50
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0083-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	- - - - R\$	192,17
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	192,17
Total da Unidade 10	- - - - R\$	192,17
Total da Instituição 02	- - - - R\$	253.389,43
Total Geral Anulado	- - - - R\$	253.389,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 18 de Dezembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
18/12/23
Chefe de Gabinete